

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/081/06/491ª
Data: 24/05/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Energia, e a EMAE para Cooperação na Implantação de Ciclovia na Margem Oeste do Rio Pinheiros – entre a Entrada do Pomar Urbano e a Ponte do Socorro.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/081/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria Resolve:

- Autorizar a Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Energia, e a EMAE para Cooperação na Implantação de Ciclovia à Margem Oeste do Rio Pinheiros entre a Ponte do Socorro e a Entrada do Pomar Urbano, nos termos deste relatório, com repasse de R\$ 1.699.858,99 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), base março/13, com vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
24/05/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/081/2013
Data: 24/05/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Energia, e a EMAE para Cooperação na Implantação de Ciclovia na Margem Oeste do Rio Pinheiros – entre a Entrada do Pomar Urbano e a Ponte do Socorro.

I. HISTÓRICO

Em março de 2012, a Secretaria Estadual de Energia constituiu o Grupo responsável pelo Acompanhamento das Iniciativas Relativas à Ciclovia do Rio Pinheiros, Parque Linear e Pomar Urbano, com objetivo de estudar e avaliar proposta de implantação e viabilização de ações voltadas ao Parque e Ciclovia ao longo da margem esquerda do Canal Pinheiros.

Em maio desse mesmo ano, a EMAE celebrou com a empresa BAYER o Termo de Autorização de uso de área objetivando a construção de uma ponte entre as margens do canal Guarapiranga, destinada ao uso prioritário de pedestres e ciclistas.

A ação em pauta visava a atender ao objetivo de desenvolvimento sustentável em parceria com o parceiro privado, previsto na Carta de Intenções subscrita pela Secretaria Estadual de Energia e a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente de São Paulo.

Entretantes, a Secretaria Estadual de Energia implementou ações para viabilizar a implantação de um trecho de 2,8 km de ciclovia que aproveitasse a construção da referida ponte para viabilizar o acesso pela Ponte do Socorro até a sede do Projeto Pomar, próximo a Ponte João Dias.

Justificativa da Contratação:

Tendo em vista o interesse do Governo de Estado de São Paulo em implementar uma ciclovia na margem oeste do canal Pinheiros, cuja proposta inicial é a implantação do trecho compreendido entre a Ponte do Socorro e a sede do Projeto Pomar, e considerando que o seu desenvolvimento se dará sobre área incluída no Contrato de Concessão da EMAE, propomos que a gestão da implantação seja efetuada pela EMAE. Para tanto, será necessária a assinatura do Convênio que possibilitará o repasse de verba para que a EMAE possa dar continuidade ao processo.

II. RELATÓRIO

Com a assinatura do Convênio, a EMAE poderá iniciar o processo de contratação dos serviços de implantação da Ciclovia Pomar Urbano que seguirá conforme cronograma proposto no plano de trabalho, anexo ao Convênio.



Os serviços compreendem instalação do canteiro de apoio; serviços de terraplenagem; execução do pavimento; instalação de drenagem; instalação de sinalização e colocação dos gradis e deverão ser contratados de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

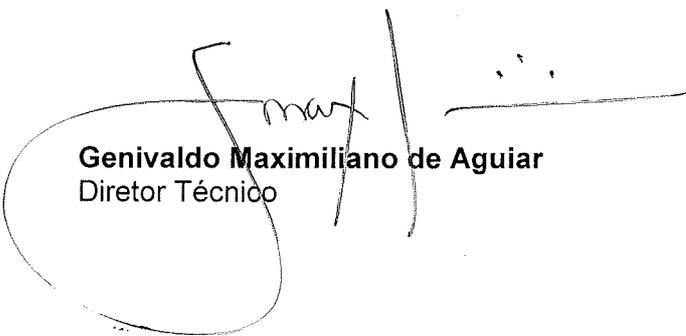
O prazo de vigência desse convênio será de 12 (doze meses) contados a partir de sua assinatura.

O valor a ser repassado, mediante Convênio, pelo ESTADO através da Secretaria de Energia, para a EMAE é de R\$ 1.699.858,99 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) – base março/13, o qual será realizado em uma única parcela.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a Assinatura de Convênio entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Energia, e a EMAE para Cooperação na Implantação de Ciclovia à Margem Oeste do Rio Pinheiros entre a Ponte do Socorro e a Entrada do Pomar Urbano, nos termos deste relatório, com repasse de R\$ 1.699.858,99 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), base março/13, com vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico